

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO



Carlos Strykowski

Cordeiro explica que, se emenda não passar, será lei

Cordeiro quer a moralização da propaganda

AGÊNCIA ESTADO

"Hoje em dia, uma boa campanha de publicidade dispensa uma boa administração", afirmou ontem, em Curitiba, o deputado federal Ailton Cordeiro (PFL-PR), que na semana passada apresentou emenda ao projeto de Constituição propondo rigorosos mecanismos de controle dos gastos e do conteúdo da publicidade de órgãos públicos. Cordeiro está tentando coletar a assinatura de 187 parlamentares para forçar a votação da matéria em separado, o que obrigará os constituintes a tomar posições pessoais sobre a questão, que ele considera de suma importância "para moralizar a administração pública".

Cordeiro revelou, entretanto, que, se a emenda não passar, tentará transformá-la em lei ordinária. E para acompanhar essa medida "inovadora e moralizadora", já está propondo a instalação de uma CPI na Câmara dos Deputados para investigar os gastos do governo federal com publicidade. Com isso, o parlamentar espera que as assembleias legislativas e câmaras municipais de todo o País sigam o exemplo.

Quêrcia chama a atenção, "até mesmo pelo destaque que as denúncias de gastos exagerados vêm tendo na imprensa", o deputado observa que este não é o único caso. "O governo do Paraná tem anúncios em Brasília e chegou até a publicar um caderno sobre o Estado no *Correio Brasileiro*", denuncia Cordeiro, para quem este fato é tão estranho "quanto ver anúncios do governo do Rio, de Minas, de São Paulo, Pará, Mato Grosso ou Goiás em veículos de comunicação do Paraná".

Na opinião de Ailton Cordeiro, o problema não se limita à inoportunidade ou aos altos custos das campanhas de propaganda. Todas elas, assegura, fortalecem o culto à personalidade dos governantes que as promovem e têm claro objetivo de tornar a opinião pública favoravelmente a eles, do ponto de vista eleitoral. Daí ter proposto, em sua emenda, que "a publicidade dos atos, programas, obras e serviços dos órgãos públicos somente poderá ser feita em caráter educativo e de orientação social, dela não podendo constar símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos".

A emenda apresentada por Ailton Cordeiro ao projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização estabelece que a publicidade de atos oficiais somente poderá ser feita em caráter educativo e de orientação social, dela não podendo constar símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e funcionários públicos. A proposta prevê ainda que os órgãos do governo prestarão contas, mensalmente, das despesas de divulgação de seus atos, obras e serviços, aos órgãos de fiscalização competentes, bem como pela publicação de relatórios em *Diário Oficial*.

Observador atento do comportamento do Estado diante dos meios de comunicação, Cordeiro afirma existir hoje uma tendência crescente dos políticos no sentido de "substituir as estruturas partidárias, o trabalho político, por um eficiente e caríssimo plano de marketing". E cita o caso do governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, que vem gastando mais em propaganda do que a Coca e a Pepsi-Cola juntas, fato que considera um absurdo: "Outro dia, num domingo, vi na tevê um informe do governo Quêrcia falando sobre obras em Pindamonhangaba (cidade paulista localizada no Vale do Paraíba). Em que isto me interessa, ou a milhões de brasileiros que não vivem em Pindamonhangaba?".

Mas se o comportamento de

O Centrão não está contra os trabalhadores

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Centrão não será contra os trabalhadores e "o tempo val se encarregando de desfazer as inverdades" lançadas contra o grupo, disse ontem, no plenário da Constituinte, o deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ). De sua parte, acentuou, está com a consciência tranqüila e com o apoio de seus eleitores.

"Nossa proposta — explicou Daso — fez cair a cara dos acusadores. Ali estamos preconizando a licença de 120 dias para as gestantes, o aumento da remuneração das horas extraordinárias. Todas as outras conquistas dos trabalhadores ali se encontram. Modificamos uma, o conceito de estabilidade. Não deixamos a estabilidade como estava, porque era uma casca de banana. Estabelecemos uma garantia de emprego contra a demissão imotivada". E indagou se o Centrão é contra o povo, quando estabelece, como inafiançáveis, os crimes de seqüestro, de tortura e de tráfico de drogas; quando propõe aposentadoria com base na média, corrigida, dos últimos 12 meses de contribuição; ou quando permite aos que não conseguirem vagas nos colégios oficiais, matricular os filhos, gratuitamente, nos colégios particulares.

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) também considera moralizadora a emenda apresentada por Cordeiro, e garantiu, em Brasília, que lutará pela sua aprovação em plenário. Segundo disse, é inadmissível "o esbanjamento de dinheiro que se faz através de publicidade, quando poderia estar sendo empregado em projetos mais úteis".

Outro parlamentar petebista favorável à moralização dos gastos públicos é José Egreja (SP), que apresentou quatro emendas nesse sentido à Constituinte. A primeira emenda diz respeito aos "tributos partilhados". Com ela o deputado pretende pôr fim ao que chama de "estelionato eleitoral", quando, em anos de eleição, os prefeitos são pressionados a apoiar candidatos e programas do partido situacionista para, em seguida, receber as parcelas dos tributos, que, por lei, lhes são devidos. A emenda estabelece que "os tributos partilhados entre os Estados, União e municípios serão recolhidos diretamente aos seus beneficiários. Quando houver rateio, serão recolhidos a fundos especiais e em bancos oficiais, para controle e distribuição pelo Tribunal de Contas do Poder mais abrangente". Isto representará, segundo Egreja, "maior justiça para os municípios, principalmente, que sempre estão de chapéu na mão para recolher aquilo que já possuem por direito".

Acusação de Costa é sem fundamento

Uma acusação sem fundamento: assim o vice-presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Luis Eduardo Borgerth, classificou ontem a denúncia do deputado José Costa (PMDB-AL), publicada pelo Estado, de que as Organizações Globo passarão a ter o monopólio das telecomunicações, caso sejam aprovadas as propostas do Centrão nessa área. Com o alerta, segundo Borgerth, o parlamentar apenas justificou emenda de sua autoria, que pretende restaurar o modelo adotado há 25 anos para o setor. Mas, frisou, o parágrafo 4º do artigo 251, citado por José Costa, simplesmente não existe.

O vice-presidente da Abert destacou a falha do constituinte, lembrando que aquele item chegou a ser analisado pelo Centrão, mas acabou sendo retirado do projeto apresentado à Constituinte. Diretor da TV Globo, Borgerth entende que a emenda do deputado alagoano, se for aprovada, representará o monopólio estatal das telecomunicações. A emenda, observou, estabelece a livre exploração pela iniciativa privada da geração e difusão de dados e notícias, enquanto o transporte destas informações, via telecomunicação, é mantido acessível a todos, em condições de igualdade, sob o controle da União.